

**DECRETO Nº 119/2022  
DE 10 DE AGOSTO DE 2022****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO  
ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER DE  
JOÃO MONLEVADE .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 02375/2020.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam abertos Créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000003	Dotação	03002001.0412208042.125.31901100000	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. 00			
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	04 - Administração 12			
Subfunção	2 - Administração Geral			
Programa	0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER			
Projeto	2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN			
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
Fonte	10 0 - Recursos Não Vinculados de Impostos			Valor 11.230,00
Ficha	0000052	Dotação	03002001.0412208042.125.44905200000	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. 00			
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	04 - Administração 12			
Subfunção	2 - Administração Geral			
Programa	0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER			
Projeto	2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN			
Elemento	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente			
Fonte	20 0 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos			Valor 1.880,00
Ficha	0000017	Dotação	03002001.0824308052.126.31900400000	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. 00			
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social 24 - Assistência à Criança			
Subfunção	3 e ao Adolescente			
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA			
Elemento	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado			
Fonte	10 0 - Recursos Não Vinculados de Impostos			Valor 7.080,00
Ficha	0000032	Dotação	03002001.0824308052.127.33903000000	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. 00			
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social 24 - Assistência à Criança			
Subfunção	3 e ao Adolescente			
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.127 - MANUTENÇÃO CENTRO INICIAÇÃO PROFISSIONAL			
Elemento	33903000000 - Material de Consumo			
Fonte	20 0 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos			Valor 5.000,00
Ficha	0000042	Dotação	03002001.0824308052.128.31901100000	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. 00			
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social 24 - Assistência à Criança			
Subfunção	3 e ao Adolescente			
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS			



<b>Elemento</b>	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
<b>Fonte</b>	10 0 - Recursos Não Vinculados de Impostos		<b>Valor</b>	787,31
<b>Ficha</b>	0000044	<b>Dotação</b>	03002001.0824308052.128.31909400000	
<b>Órgão</b>	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. 00			
<b>Unidade</b>	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER			
<b>Função</b>	08 - Assistência Social 24 - Assistência à Criança			
<b>Subfunção</b>	3 e ao Adolescente			
<b>Programa</b>	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
<b>Projeto</b>	2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS			
<b>Elemento</b>	31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
<b>Fonte</b>	10 0 - Recursos Não Vinculados de Impostos		<b>Valor</b>	34.604,00
<b>Ficha</b>	0000045	<b>Dotação</b>	03002001.0824308052.128.33903000000	
<b>Órgão</b>	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. 00			
<b>Unidade</b>	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER			
<b>Função</b>	08 - Assistência Social 24 - Assistência à Criança			
<b>Subfunção</b>	3 e ao Adolescente			
<b>Programa</b>	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
<b>Projeto</b>	2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS			
<b>Elemento</b>	33903000000 - Material de Consumo			
<b>Fonte</b>	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		<b>Valor</b>	16.041,12

**Artigo 2º** - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito , nos termos do artigo 43 , paragrafo 1º da Lei 4320/64 :

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 76.622,43 (setenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

<b>Ficha</b>	0000001	<b>Dotação</b>	03002001.0412208042.125.31900100000	
<b>Órgão</b>	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. 00			
<b>Unidade</b>	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER			
<b>Função</b>	04 - Administração 12			
<b>Subfunção</b>	2 - Administração Geral			
<b>Programa</b>	0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER			
<b>Projeto</b>	2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN			
<b>Elemento</b>	31900100000 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares			
<b>Fonte</b>	10 0 - Recursos Não Vinculados de Impostos		<b>Valor</b>	4.041,61
<b>Ficha</b>	0000008	<b>Dotação</b>	03002001.0412208042.125.33903000000	
<b>Órgão</b>	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. 00			
<b>Unidade</b>	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER			
<b>Função</b>	04 - Administração 12			
<b>Subfunção</b>	2 - Administração Geral			
<b>Programa</b>	0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER			
<b>Projeto</b>	2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN			
<b>Elemento</b>	33903000000 - Material de Consumo			
<b>Fonte</b>	20 0 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos		<b>Valor</b>	1.880,00
<b>Ficha</b>	0000051	<b>Dotação</b>	03002001.0412208042.125.44905100000	
<b>Órgão</b>	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. 00			
<b>Unidade</b>	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER			
<b>Função</b>	04 - Administração 12			
<b>Subfunção</b>	2 - Administração Geral			
<b>Programa</b>	0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER			
<b>Projeto</b>	2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN			
<b>Elemento</b>	44905100000 - Obras e Instalações			
<b>Fonte</b>	10 0 - Recursos Não Vinculados de Impostos		<b>Valor</b>	31.096,82
<b>Ficha</b>	0000031	<b>Dotação</b>	03002001.0824308052.127.31909400000	
<b>Órgão</b>	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. 00			
<b>Unidade</b>	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER			
<b>Função</b>	08 - Assistência Social 24 - Assistência à Criança			
<b>Subfunção</b>	3 e ao Adolescente			
<b>Programa</b>	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
<b>Projeto</b>	2.127 - MANUTENÇÃO CENTRO INICIAÇÃO PROFISSIONAL			
<b>Elemento</b>	31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
<b>Fonte</b>	10 0 - Recursos Não Vinculados de Impostos		<b>Valor</b>	34.604,00
<b>Ficha</b>	0000050	<b>Dotação</b>	03002001.0824308052.128.44905200000	
<b>Órgão</b>	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.			



Unidade	00				
	1	- FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08	- Assistência Social			
	24	- Assistência à Criança			
Subfunção	3	e ao	Adolescente		
Programa	0805	- PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.128	- MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS			
Elemento	44905200000	- Equipamentos e Material Permanente			
Fonte	00	- Recursos NÃO Vinculados de Impostos		Valor	5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, 10 de Agosto de 2022.

**Laércio José Ribeiro**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo dia do mês de agosto de 2022.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**

**Assessor de Governo**